

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 42/2016 - DE 22 de Junho de 2016

Dispõe sobre, **LUTO OFICIAL** na Prefeitura Municipal de São José do Povo, e da outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Paço Municipal e todas as repartições Municipais, neste dia **22 DE JUNHO DE 2016**, em virtude da morte da Senhor **CÍCERO VICENTE ALVES**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São José do Povo, 22 de
Junho de 2016

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.